



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 3038/17

Data 23.10.17

Súmula. Concede Licença Especial a Professor Municipal e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida Licença Especial de 3 (três) meses, sem prejuízo de sua remuneração, com base na Lei Municipal nº 85/94, seção V, art. 57 e seus parágrafos, ao servidor Senhor **Pedro Farias da Silva**, ocupante do cargo efetivo de Professor, matrícula nº 2305-1/1, portador do CPF nº 805.462.429-87 e da CI/RG nº 4.285.861-7 SSP/PR.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a de 18 de outubro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 23 de outubro de 2017.


HELIO KUERTEN BRUNING
Prefeito

PUBLICADO EM

24 - 10 - 2017
Jornal Diário Oficial
Página 197
Edição 1365
Uozc
Ass. Responsável